



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº51/2022.

DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO GROU GOBBI, QUE: "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO PATRIOTISMO, O CIVISMO E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, A SER REALIZADA NA ÚLTIMA SEMANA DE ABRIL DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Art. 1º - Fica instituída no Município de Igarapava a "Semana de Incentivo ao Patriotismo, o Civismo e Cidadania", a ser realizada na última semana de abril de cada ano, visando incentivar os cidadãos à valorização dos símbolos nacionais e locais, despertando o sentimento de nacionalidade, através da execução de cânticos oficiais nos estabelecimentos de ensino e em competições esportivas.

Art. 2º - No decorrer da última semana de abril serão promovidas ações, com a realização de palestras e eventos correlatos, com o objetivo direto de incentivar entre outras ações o envolvimento dos estabelecimentos de ensino para a execução e o cântico do Hino Nacional e do Hino a Igarapava, alternadamente, durante o período letivo, antes do início das aulas.

Art. 3º - Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de julho de 2022.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária